



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO Nº **02/14**

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
BIRIGÜIENSE AO PASTOR DR. ERI ARAÚJO DE ALENCAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao PASTOR DR. ERI ARAÚJO DE ALENCAR, o título de **CIDADÃO BIRIGÜIENSE**, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestado a comunidade biriguiense, em especial no exercício da evangelização na comunidade biriguiense.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 24 de fevereiro de 2.014.


VALDEMIR FREDERICO,

VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Senhores Vereadores;

Na data de 08 de março de 1957, há 55 anos, nasceu um menino franzino na cidade de Rio Branco, Estado do Acre. Naquela época os recursos da cidade eram poucos e nascer era um verdadeiro milagre. Os seus pais que eram servos fieis ao Senhor e que hoje são considerados verdadeiros patrimônios do evangelho no pais e no mundo Pastor Doutor Eliseu Feitosa de Alencar (in memória) e Pastora Dulcila, colocaram-lhe o nome de Eri. Tal nome foi tirado da bíblia assim como os de seus outros quatro irmãos (Elias, Eliel, Enos e Éber). Ele foi o segundo filho desse memorável casal e sofreu desde o inicio com seus pais para fazer parte desta grande obra que hoje é a Igreja Assembleia de Deus.

O pequeno Eri teve uma infância feliz apesar de todas as dificuldades, pois sempre viajava com seus pais, os quais já se dedicavam inteiramente ao trabalho do Senhor, na pregação do Evangelho. Muitas vezes, após longas viagens em total desconforto, chegavam a lugares inóspitos e longínquos.

Ele sempre foi uma criança tranquila e amorosa com seus pais e irmãos. Ainda, em sua infância, Eri enfrentou a escassez de comida, a raiva de pessoas que condenavam a ação da igreja, a ausência de seu pai que muitas vezes estava pregando para indígenas e pessoas carentes em outros Estados.

Quando morou no norte ele e seus irmãos não podiam estudar com outras crianças pelo fato de seu pai se pastor e os padres daquela época não admitiam a presença deles nas escolas. Os seus pais decidiram abrir uma escola e conseguiram a autorização do ministério da Educação. Muitas crianças filhos de recém-convertidos estudavam nesta escola e no primeiro ano após sua abertura, tirou nota máxima na prova estadual e adquiriu licença permanente de



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

funcionamento. A vida do adolescente Eri foi avançando e em 1981, ingressou na faculdade de Direito.

Ele trabalhava o dia inteiro na Sabesp em São Paulo e estudava à noite na faculdade. Mal tinha tempo para chegar em casa, tomar banho e descansar. Eri recebeu o diploma de bacharel em Direito das mãos de seu pai, o qual já era advogado.

Ao se formar veio para São Paulo com sua família e continuou trabalhando na empresa. Ele progrediu em seu trabalho e chegou a trabalhar como assessor na Prefeitura de São Paulo na Regional de Santo Amaro e com o Prefeito da época Jânio Quadros. O pastor Eri teve dois filhos, Thaís e Leonardo, frutos de seu casamento que aconteceu no dia em 27 de fevereiro de 1981 com a Dra Regina.

O pastor Eri trabalhou no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo (IPESP), na Câmara Municipal de São Paulo. Também atuou como assessor no Baneser, quando gerenciava as agências Banespa no Estado de São Paulo, mas nunca abandonou a obra do Senhor, sempre conseguia um tempo para ajudar.

Em 1988 foi chamado por seu pai para pastorear a igreja da Lapa e saiu do seu emprego assumindo o seu verdadeiro chamado na obra do Senhor. Ele também se formou em uma das primeiras turmas das EETDA (Escola de Educação Teológica das Assembleias de Deus) em São Paulo.

Alguns anos depois, o pastor Eri, por direção Divina, assumiu a Vice-Presidência da Igreja Evangélica Assembleias de Deus Paulistana, sendo empossado pelo Pastor Eliseu Feitosa, então Presidente, abriu mão do cargo de Delegado de Polícia, o qual já tinha sido aprovado, passando a dedicar-se integralmente à igreja de Cristo.

Por esse motivo há alguns anos atrás ele recebeu da Ordem dos Parlamentares do Brasil o título de comendador do Estado de São Paulo. Hoje, o Pastor Eri Araújo de Alencar é um homem de Deus ainda mais renovado espiritualmente e em saúde. É o Presidente da Assembléia de Deus Paulistana, Conselheiro Consultivo da Faculdade de Educação Teológica das Assembleias de Deus no Brasil



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

(FAETAD) pela Região Sudeste. O trabalho do pastor Eri tem recebido grande reconhecimento, não só da própria igreja, incluindo as lideranças evangélicas, como de liderança políticas, sociais e de ensino.

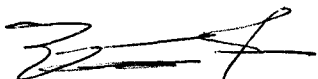
Considerando tudo isso, e ainda mais importante, a liderança exercida através do ministério do Pastor Eri tem recebido a aprovação Divina o que tem resultado em grande crescimento e fortalecimento deste trabalho, não só no Estado de São Paulo, como em outros Estados da Federação e no âmbito internacional, a exemplo do crescente trabalho missionário, realizado na Argentina. A Igreja Assembleia de Deus Paulistana é presidida pelo Pr. Dr. Eri, que presta serviço social e espiritual há 40 anos na cidade de Birigui.

Vê-se, pois, que o **PASTOR DR. ERI ARAÚJO DE ALENCAR** é um nome para ser lembrado entre aqueles cidadãos biriguienses que realmente fizeram e continuam a fazer ações voltadas para nossa comunidade, notadamente na evangelização, possibilitando-lhes uma melhor qualidade de vida para todos seus fiéis, muito devemos a esse homem de excelentes e notórias qualidades, devendo, então, manifestar nosso apreço e nosso reconhecimento, que se consubstancia no objeto do presente projeto de Decreto Legislativo, que é o de conceder-lhe o título de Cidadão Birigüense.

São as razões que nos levaram à formulação da presente proposição e para ela postular aprovação unânime.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 24 de fevereiro de 2014.


VALDEMIR FREDERICO

VEREADOR